

PORTARIA Nº 234/BM-1/2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Incisos VII e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, bem como o que dispõe os Art. 112, Inciso II, Art. 171, § 1º, Inciso III, Alínea "k", da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e c/c Art. 1º, Inciso II, Alínea "I" da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 (Estabelece Casos de Inelegibilidade e Prazos de Cessaç o Eleitoral) e

Considerando a Portaria nº 122/BM-1/2020 publicada no DOE nº 27.724 de 02/04/2020 e transcrito no BGE nº 2293 de 02/04/2020, onde consta publicada a Agregaç o fim de concorrer no pleito eleitoral de 2020 no cargo de vereador do munic pio de Alto Araguaia/MT;

Considerando a Manifestaç o da Coordenadoria de Legislaç o e Doutrina do CBMMT atrav s do despacho nº 023/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 122/BM-1/2020 publicada no DOE nº 27.724 de 02/04/2020 e transcrito no BGE nº 2293 de 02/04/2020, INVALIDANDO a Agregaç o do ST BM MANOEL EDUARDO GONÇALVES, fim de concorrer no pleito eleitoral de 2020 no cargo de vereador do munic pio de Alto Araguaia/MT.

Art. 2º Para fins de regularizaç o funcional e por via consequ ncia, que seja no per odo de 01/04/2020 at  14/05/2020 concedido ao militar f rias e/ou licenç a pr mio, visto que o praça ficou efetivamente afastado do serviço ativo, por motivo de agregaç o para disputa cargo eletivo, por per odo que n o lhe era devido.

Art. 3º A Coordenadoria de Gest o de Pessoas, dever  adotar as medidas administrativas cab veis relativa ao ato.

Art. 4º Esta Portaria entrar  em vigor na data de sua publicaç o.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiab , 24 de Junho de 2020.

(Original assinado)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBM-MT